**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 768, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 768, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para compor a Fiscalização do Convenio 001/2023 projeto de extensão “BILINGUAL CITIES”: CURRICULOS, PRÁTICAS E EDUCAÇÃO DE PROFESSORES PARA ESCOLAS BI/MULTILINGUE PÚBLICAS DE LÍNGAS DE PRESTIGIO celebrado entre a FAUEL - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Prefeitura Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 184, combinado com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Quarta do Convênio nº 01/2023, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização de sua execução;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido instrumento, em razão da alteração de função da servidora anteriormente designada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscais, no âmbito das competências atribuídas ao Município de Ibiporã, relativamente ao Convênio nº 01/2023, celebrado entre o Município de Ibiporã, a Universidade Estadual de Londrina – UEL e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL:

I. Aline Fernandes Alvarenga Meyer de Lima, matriculas: 34541 e 47071

II. Alex Sandra Deruza Benatti, matriculas: 23121 e 31671

Art. 2º Compete ao(à) fiscal acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, verificar o cumprimento das obrigações pactuadas, registrar eventuais ocorrências e comunicar à Administração quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 3º Fica revogada a designação anterior da servidora responsável pela fiscalização do Convênio nº 01/2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ATEF EL KADRI

Secretário de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 36cde054-314f-4ff9-9283-2982ba2f3e43

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 75/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026**



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-09T19:00:00-0300

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026 - PMI**

**Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE**.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ/PR QUE RESTARAM DESERTOS/FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 84/2025, BEM COMO NOVAS DEMANDAS IDENTIFICADAS PELA SECRETARIA.**

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 11/11/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 24/11/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 24/11/2026**

**Valor: R$ 838.047,93 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**Informações:** Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br e na Plataforma Eletrônica BNC – Bolsa Nacional de Compras.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 10c592c2-62fb-492f-ac77-7c4db7ca1c81

---

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2.025

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.**

**CONTRATADOS**: DIVANIR REGHIN PINTO e JOÃO EMÍDIO PINTO.

**Proc. Adm. nº** 1.143/2.025 **- Inexigibilidade nº** 22/2.025 **- Contrato nº** 327/2.025 **- Processo Digital nº** 26.893/2.026.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para abrigar a Farmácia Municipal de Ibiporã.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, para o dia 13/11/2.027, com renovação do saldo contratual, conforme a solicitação constante dos autos e os artigos 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar o valor contratual pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual de **4,576120%**, correspondente ao período de 10/2025 a 09/2026, representando um acréscimo de **R$ 3.734,11** (três mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 81.600,00** (oitenta e um mil e seiscentos reais), para **R$ 85.334,11** (oitenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**
Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c0adab6e-0e7d-41a6-8327-744fd5b7b1f8

---



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-09T19:00:00-0300